



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
Coordenação – Geral de Apoio Operacional – CGAO
Serviços de Programação, Execução Orçamentaria e Financeira

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2014 FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, E A EMPRESA CLARO S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS.

Processo nº. 21160.000582/2014-75

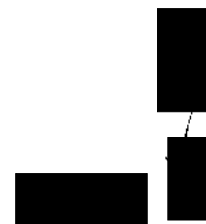
A **União**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET**, localizado no Eixo Monumental, Via S/1, Setor Sudoeste, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu diretor [REDACTED], Diretor do INMET, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 1.650, de 10/08/2016, da Casa Civil da Presidência da República. e a **EMPRESA CLARO S.A.** - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida nº1970,1º andar, Cidade Monções, CEP:04565-907, São Paulo – SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo de Vendas Senhor [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], procuração para assinatura 1º traslado, livro 10.772 – pág. 321/326 e pela Gerente Executiva de Contas, Senhora [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED] e nº CPF [REDACTED], procuração para assinatura 1º traslado, livro 10.772 – pág. 321/326, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 21160.000582/2014-75** e, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do contrato nº. **11/2014 – INMET**, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses bem como estimar o valor contratual do contrato firmado entre as partes em 30 de outubro de 2014 e publicado no DOU em 28.11.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Para cumprimento do objeto do presente instrumento alteram-se as Cláusulas Sétima, Cláusula Nona, Décima Terceira e Décima Sexta do Contrato original, que passarão a vigorar com as seguintes redações:



906
UR

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, conforme o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** na assinatura do instrumento, prestará a garantia no valor de **R\$ 102.493,24** (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, sendo liberada e com validade após 3 (três) meses ao término da vigência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de 30/10/2017 a 30/10/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE COBRANÇA E PAGAMENTO

O valor total estimado deste contrato para o período de 12 (doze) meses, importa em R\$ 2.049.864,81 (dois milhões, quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente ao valor de serviços de telecomunicação de dados, que ficará responsável pela implantação, configuração, manutenção, gerenciamento pró-ativo on-site e remoto de uma Rede de Dados Corporativa Nacional e Internacional, para fornecimento de serviços de comunicação de dados para acesso IP com tecnologia MPLS (Multiprotocol Label Switching) e também prover acesso à internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo ocorrerão à conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento da União para o exercício de 2017 e serão programadas nos exercícios subsequentes à conta de dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 22101.20545207721610001

PLANO ORÇAMENTÁRIO:

Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas - INFORMET

NATUREZA DA DESPESA: 33903900

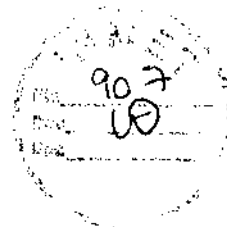
NOTA DE EMPENHO EMISSÃO: 2017NE800015

VALOR: R\$ 197.795,97 (e demais empenhos de reforço).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.





CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo as partes, por seus representantes legais assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 23 de outubro de 2017.

Representante CLARO S.A
CONTRATADA

Representante CLARO S.A
CONTRATADA

Diretor do INMET
CONTRATANTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOASEDITAL Nº 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

EDITAL Nº 33 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO 1/2014 - NÍVEL SUPERIOR. A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Conab 1/2014 para o Cargo de Analista, em cumprimento de decisão judicial. A Conab enviará carta de convocação informando local de apresentação, horário, prazo e documentação a ser entregue.

Sureg	Códi- go	CPF	Candidato	Classificação
MA	103	006.107.063-73	Priscilla Carvalho Fonseca Silva	2º

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Presidente
Substituta

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 21200.001439/2014-13 - Termo de Cessão de Uso - Cedente: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80. Cessionário: Instituto Nacional de Meteorologia-INMET - CNPJ/MF nº 00.396.895/0010-16 - Objeto: Cessão de Uso do Imóvel localizado na Av. Indianópolis 189, Bairro Moema, São Paulo/SP, para uso do 7º Distrito do INMET, cuja destinação é a sua utilização exclusivamente com finalidade pública. - Fundamento Legal: Norma da Organização, Código 60.202, Administração e Controle de Patrimônio e subsidiariamente pela Lei 9.636/1998. Vigência: 30/10/2017 à 30/10/2019 - Data da Assinatura: 30/10/2017. Assinam pelo Cedente: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra - Presidente e Danilo Borges dos Santos - Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assina pelo Cessionário: Francisco de Assis Diniz - Diretor do INMET/MAPA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO, DE
DESENVOLVIMENTO E DE RECURSOS HUMANOSRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

Sagrou-se vencedor do Pregão Eletrônico nº 05/2017, a empresa, CIDE-CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 03.935.660/0001-52, PARA O item 01, no valor de R\$ 104.340,96 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), cujo resultado foi homologado pela autoridade competente.

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Pregoeiro

(SIDECA - 31/10/2017) 135345-22211-2017NE000232

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 130011

Número do Contrato: 11/2014. Nº Processo: 21160000582201475. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2014, visando a prorrogação de vigência a conta da data de 30/10/2017 a 30/10/2018. Fundamento Legal: Art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2018. Valor Total: R\$2.049.864,81. Fonte: 100000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 23/10/2017.

(SICON - 31/10/2017) 130011-00001-2017NE800132

EMBRAPA ALGODÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 135011

Nº Processo: 21156.000747/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Evento aquisição de material para laboratório. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 01/11/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1143 Centenário - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135011-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO COELHO SOARES
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECA - 31/10/2017) 135011-13203-2017NE800024

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Múltiplo; Partes: Embrapa Clima Temperado - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0026-61; Objeto: Inclusão de cláusula contratual; Clausula primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Incluir no Contrato Multiplu original o Subitem 2.3 da Clausula Segunda execução de serviços, contendo o termo de categorização e benefícios da Política Comercial dos Correios. E excluir os serviços de PAC e SEDEX bem como incluir os serviços de encomendas Nacionais. Data de assinatura: 12.10.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e o Sra. Ana Beatriz Coimbra Barcellos e Sr. Joceline Azambuja Munhos - Representantes da Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Múltiplo; Partes: Embrapa Clima Temperado - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0026-61; Objeto: Prorrogação de vigência e alteração de valor estimado do contrato. O contrato fica prorrogado de 12/10/2017 a 12/10/2018. Valor Estimado: R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 12.10.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e o Sra. Ana Beatriz Coimbra Barcellos e Sr. Joceline Azambuja Munhos - Representantes da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Sindicato Rural de Pinheiro Machado CNPJ: 92.616.101/001-00; Objeto: Pelo presente instrumento são estabelecidas condições necessárias a viabilização de uma cooperação entre a Embrapa e o Cooperante, consiste na entrega pela Embrapa de seleções de BRS Kurumi, BRS Capiçu, BRS Tamani, BRS Quenia e BRS Zuri ao cooperante para fim específico de realização de ensaios de pesquisa/instalação de unidade de observação. Vigência: 2 (dois) anos a contar da data de assinatura; Data de assinatura: 31.10.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - EMBRAPA e Gabriel Garcia Camacho.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Rosângela Godinho Souza CPF: 983.118.160-34; Objeto: Pelo presente instrumento são estabelecidas condições necessárias a viabilização de uma cooperação entre a Embrapa e o Cooperante, consiste na entrega pela Embrapa de seleções de BRS Kurumi, BRS Capiçu, BRS Tamani, BRS Quenia e BRS Zuri ao cooperante para fim específico de realização de ensaios de pesquisa/instalação de unidade de observação. Vigência: 2 (dois) anos a contar da data de assinatura; Data de assinatura: 26.10.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - EMBRAPA e Rosângela Godinho Souza.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Nicolas Conter Tavares CPF: 983.118.160-34; Objeto: Pelo presente instrumento são estabelecidas condições necessárias a viabilização de uma cooperação entre a Embrapa e o Cooperante, consiste na entrega pela Embrapa de seleções de BRS Kurumi, BRS Capiçu, BRS Tamani, BRS Quenia e BRS Zuri ao cooperante para fim específico de realização de ensaios de pesquisa/instalação de unidade de observação. Vigência: 2 (dois) anos a contar da data de assinatura; Data de assinatura: 31.10.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - EMBRAPA e Nicolas Conter Tavares.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Wagner Pires Vaz CPF: 960.138.500-20; Objeto: Pelo presente instrumento são estabelecidas condições necessárias a viabilização de uma cooperação entre a Embrapa e o Cooperante, consiste na entrega pela Embrapa de seleções colmos de cana-de-açúcar ao cooperante para fim específico de realização de ensaios de pesquisa/instalação de unidade de observação. Vigência: 2 (dois) anos a contar da data de assinatura; Data de assinatura: 26.10.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - EMBRAPA e Wagner Pires Vaz.

EMBRAPA FLORESTAS

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO

Espécie: Termo de Reconhecimento de Direitos Autorais Patrimoniais. SAIC 21500.17/0068-9. Partes: Embrapa Florestas, CNPJ/MF 00.348.003/0089-52, Colombo/PR, Signatários: Edson Tadeu Iede, Chefe Geral; Autores: Marcos Silveira Wrege, CPF 110.701.728-98; Elenice Fritzsos, CPF 062.842.578-30; Márcia Toffani Simão Soares, CPF 278.827.818-78; Itamar Antônio Bognola, CPF 021.713.468-84; Marilice Cordeiro Garrastazu, CPF 598.543.590-34. Objeto: Reconhecimento de Direitos Autorais Patrimoniais da Obra "Cartas climáticas do Município de Telêmaco Borba, PR" a ser publicada pela Embrapa. Modalidade de Licitação/Fonte de Recursos/Valor Global: não se aplicam. Data de assinatura: 22/09/2017.

Espécie: Termo de Reconhecimento de Direitos Autorais Patrimoniais. SAIC 21500.17/0067-1. Partes: Embrapa Florestas, CNPJ/MF 00.348.003/0089-52, Colombo/PR, Signatários: Edson Tadeu Iede, Chefe Geral; Autores: Marcos Silveira Wrege, CPF 110.701.728-98; Elenice Fritzsos, CPF 062.842.578-30; Márcia Toffani Simão Soares, CPF 278.827.818-78; Itamar Antônio Bognola, CPF 021.713.468-84;